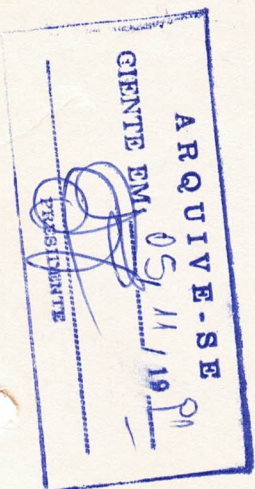


ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ORÇAMENTO ANUAL

1992

\*\*\*\*\*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

M E N S A G E M

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

MENSAGEM

Major Vieira, 18 de Outubro de 1.991

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossas Excelências, em observância à determinação do Trib  
Contas do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da Aut  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE MAJOR VIEIRA para o Exercício de 1992, em Cr\$ 265.000.000,00 (Duzentos  
senta e cinco milhões de cruzeiros).

Atenciosamente

  
CLAUDIO GADO

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

PROJETO DE LEI N.º 45/91

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE MAJOR VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art.1º - O Orçamento do Hospital Municipal São Lucas de Major Vieira, para o exercício financeiro de 1992, terá a seguinte receita em Cr\$ 265.000.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada de acordo com a discriminação das fontes previstas nos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art.3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação apresentada no Anexo II da presente Lei.

Art.4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo montante da Receita.

Art.5º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite previsto na Legislação em vigor.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

Art.6º - O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4320/64, de 17 de Março nos termos dos artigos 7º e 43, seus itens e parágrafos, fica autorizado a:

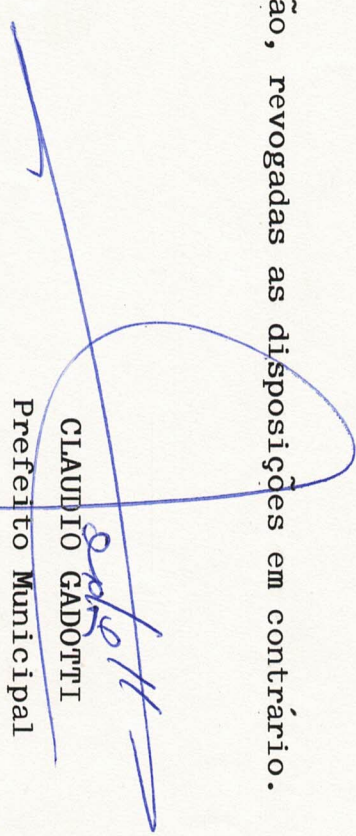
I - Abrir Créditos Suplementares, para as Dotações que se tornarem insuficientes, utilizando custos, os previstos no Artigo 43, itens I e II, da Lei Federal nº 4320/64.

II - Realizar Operações de Crédito, por Antecipação da Receita, para atender a insuficiência de até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) das receitas previstas.

Art.7º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo, a suas ciências nas dotações orçadas.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 18 de Outubro de 1.991

  
CLAUDIO GADOTTI  
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
DAR PARECER.  
Em 05 de \_\_\_\_\_ de 1991

  
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS  
EXERCÍCIO DE 1992

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receitas de Contribuições	5.000.000,00		Despesas de Custeio	158.500.000,00	
Receita Patrimonial	6.000.000,00		Transfs. Correntes	3.500.000,00	
Receita de Serviços	200.000.000,00		Superávit	74.000.000,00	
Transfêrências Correntes	20.000.000,00				
Outras Receitas Correntes	5.000.000,00		<b>T O T A L</b>		236.0
<b>T O T A L.....</b>		236.000.000,00			
Superávit	74.000.000,00				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Transfs. de Capital	24.000.000,00		Investimentos	83.000.000,00	
Outras Receitas Capital	5.000.000,00				
<b>T O T A L</b>		103.000.000,00	<b>T O T A L</b>		83.0

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	236.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	162.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	83.000.000,00
<b>T O T A L</b>	265.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00
		<b>T O T A L</b>	265.000.000,00

ORÇAMENTO ANUAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1989	ARRECADADA 1990	RECEITA ESTIMADA 1991	RECEITA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00	Receitas de Contribuições				
1210.90.00	Outras Contribuições				
1210.90.01-1	Contribuições Diversas	-0-	-0-	1.000.000,00	2.
1210.90.02-2	Doações Diversas	-0-	-0-	1.000.000,00	3.
1300.00.00	Receita Patrimonial				
1390.00.00-3	Outras Receitas Patrimoniais			500.000,00	6.
1600.00.00	Receitas de Serviços				
1600.05.00-4	Serviços Hospitalares			4.000.000,00	160.
1600.99.00-5	Outros Serviços			2.000.000,00	40.
1700.00.00	Transferências Correntes				
1713.00.00	Transferências Intragovernamentais				
1713.09.00	Transferências do Município				
1713.09.01-6	Auxílios e/ou Contribuições			7.000.000,00	10.
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00	Transferências da União				
1721.01.00	Participação na Receita da União				
1721.01.04-7	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte-§ 1º, 2º Art.23, § 2º do Art.24 da Constituição Federal.				
1721.09.00	Outras Transferências da União			1.000.000,00	2.
1721.09.01-8	Auxílios e/ou Contribuições			5.000.000,00	5.
1722.09.00	Transferências do Estado				
1722.09.01-9	Auxílios e/ou Contribuições			1.000.000,00	3.
1900.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00-10	Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	2.
1920.00.00-11	Indenizações e/ou Restituições			500.000,00	1.
1990.00.00-12	Outras Receitas Eventuais			500.000,00	2.

ORÇAMENTO ANUAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

C Ó D I G O	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1989	ARRECADADA 1990	RECEITA ESTIMADA 1991	RECE	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	Operações de Créditos					
2110.00.00	Operações de Crédito Internas					
2110.02.00-13	Operações Diversas			-0-		
2200.00.00	Alienação de Bens			-0-		
2210.00.00-14	Alienação de Bens Móveis			-0-		
2400.00.00	Transferências de Capital			500.000,00		
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais			500.000,00		
2413.00.00	Transferências do Município			500.000,00		
2413.09.00	Outras Transferências do Município			500.000,00		
2413.09.01-15	Auxílios e/ou Contribuições			500.000,00		
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais			500.000,00		
2421.00.00	Transferências da União			500.000,00		
2421.09.00	Outras Transferências da União			500.000,00		
2421.09.01-16	Auxílios e/ou Contribuições			500.000,00		
2422.00.00	Transferências dos Estados			500.000,00		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados			500.000,00		
2422.09.01-17	Auxílios e/ou Contribuições			500.000,00		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			500.000,00		
2590.00.00-18	Outras Receitas de Capital			500.000,00		
T O T A L .....					27.000.000,00	26

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

ORÇAMENTO ANUAL  
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1992

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS	DESPESA FIXADA 1991	DESPESA F 1992
3.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
3.100	SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES		
3.110	DESPESAS CORRENTES		
3.111/01	Despesas de Custeio		
3.113/02	Pessoal		
3.120/03	Pessoal Civil	9.000.000,00	50.000
3.130	Obrigações Patronais	2.000.000,00	16.500
3.131/04	Material de consumo	6.000.000,00	40.000
3.132/05	Serviços de Terceiros e Encargos	1.500.000,00	4.000
3.190	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00	45.000
3.191/06	Outros Serviços e Encargos		
3.192/07	Diversas Despesas de Custeio		
3.200	Sentenças Judiciais		
3.250	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.253/08	Transferências Correntes		
3.260	Transferências a Pessoas		
3.261/09	Salário-Família	1.500.000,00	
3.266/10	Encargos da Dívida Interna		
3.267/11	Juros de Dívida Contratada		
3.280/12	Encargos de Outras Dívidas		
4.000	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
4.100	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep		
4.110/13	DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.500
4.120/14	Investimentos		
4.200	Obras e Instalações	1.500.000,00	28.000
4.210/15	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	55.000
4.300	Inversões Financeiras		
4.350	Aquisição de Imóveis		
4.351/16	Transferências de Capital		
9.000/17	Amortização da Dívida Interna		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		20.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
13 75 1375428	SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		265.000.000,00	265.000.000,00

TOTAIS

-0-

265.000.000,00

265.000.000,00

ÓRGÃO: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

PROGRAMA DE TRAI

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T
13	SAÚDE E SANEAMENTO		265.000.000,00	265.0
1375	SAÚDE		265.000.000,00	265.0
1375428	Assistência Médica e Sanitária		265.000.000,00	265.0
13754280101	Funcionamento, manutenção e serviços médicos, aquisição de equipamentos hospitalares, ampliação das instalações do Hospital São Lucas.		265.000.000,00	265.0

TOTAIS

265.000.000,00 265.0

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistência e Previdência	Transporte	Reserva de Contingência	T
SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES 01-HOSPITAL MUN. SÃO LUCAS ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA 265.000.000,00						265.000.000,00

PLANILHA - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

I - CLASSIFICAÇÃO		E S P E C I F I C A Ç Ã O		CC
ÓRGÃO	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS			
FUNÇÃO	SAÚDE E SANEAMENTO			
PROGRAMA	SAÚDE			
SUB-PROGRAMA	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS MÉDICOS			1

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Os recursos orçamentários alocados nesta atividade destinam-se com despesas com a manutenção, assistência e aquisição de equipamentos hospitalares, ampliação das instalações do Hospital Municipal.

ELEMENTOS DE DESPESA	CÓDIGO	FONTES DE FINANCIAMENTO		PLURIANUAL	
		DESP. ORDIN.	TOTAL	1993	1994
PESSOAL CIVIL	3.110	66.500.000,00	66.500.000,00	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	3.120	40.000.000,00	40.000.000,00	-	-
SERV. TERC. E ENCARGOS	3.130	49.000.000,00	49.000.000,00	-	-
DIV. DESP. DE CUSTEIO	3.190	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-
TRANSFS. CORRENTES	3.200	-	-	-	-
TRANSFS. A PESSOAS	3.250	-	-	-	-
ENCARGOS DIV. INTERNA	3.260	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
CONTRIB. AO PASEP	3.280	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-
OPRAS E INSIMLAÇÕES	4.110	28.000.000,00	28.000.000,00	-	-
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	4.120	55.000.000,00	55.000.000,00	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.210	-	-	-	-
AMORTIZ. DA DIV. CONTRIBUIDA	4.350	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-
<b>TOTALS</b>		<b>265.000.000,00</b>	<b>265.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>*</b>

III - DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES

